



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 140, de 30 de maio de 2007

Convoca a 3ª Conferência Municipal da Cidade de Juara e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Juara, Oscar Martins Bezerra, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual nº 165 de 13 de abril de 2007, Decreto Federal nº 5790 de 25 de maio de 2006 e a Resolução Normativa nº 04 de 06 de dezembro de 2006 do Conselho das Cidades,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 3ª Conferência Municipal da Cidade de Juara, a ser realizada nos dias 20 e 21 de julho de 2007, sob a Presidência do Prefeito do Município e coordenada pelo Gabinete de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Parágrafo Único – A realização do evento faz parte dos atos preparatórios da "3ª Conferência Nacional das Cidades".

Art. 2º. A 3ª Conferência Municipal da Cidade de Juara desenvolverá seus trabalhos a partir do Lema: "Desenvolvimento Urbano com Participação Popular e Justiça Social" e o Tema: "Avançando na Gestão Democrática das Cidades".

Art. 3º. Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a 3ª Conferência Municipal da Cidade de Juara contará com uma Comissão Preparatória.

Parágrafo Único – O Regimento dispõe sobre a organização e funcionamento da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Juara, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados.

Art. 4º. As despesas com a realização da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Juara correrá por conta de recursos orçamentários do próprio município.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, em 30 de maio de 2007.


Oscar Martins Bezerra
Prefeito Municipal